



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Vereação

EDITAL N.º 02/2010

Sub-delegação de competências na Coordenadora Técnica do Serviço de Expediente Geral

Carmem Francisco, vereadora em regime de permanência da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Presidente da Câmara de 6 de Novembro de 2010, com o objectivo de tornar mais céleres os procedimentos, melhor respondendo aos munícipes torna público que procede à sub-delegação de competências na Coordenadora Técnica do Serviço de Expediente Geral, Domingas Reis, no âmbito dos processos da competência do Serviço:

1. Emitir e assinar certidões;
2. Autenticar fotocópias;
3. Assinatura a enviar documentos a entidades oficiais, em cumprimento de despacho;
4. Emitir alvarás exigidos por lei, na sequência da decisão ou deliberação que confirmam esse direito, em processos relativos ao serviço;
5. Autorizar a renovação de licenças ou averbamentos que dependam unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados, em processos relativos ao serviço;
6. Emitir alvarás exigidos por lei, na sequência da decisão ou deliberação que confirmam esse direito, em processos relativos ao serviço.

Mais se torna público que a presente sub-delegação produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2009.

Publicite-se.

Paços do Concelho, aos 12 de Janeiro de 2010

A Vereadora, no Uso de Competência Delegada

Carmem Francisco